

INDICAÇÃO Nº 267/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- Que seja estudada a possibilidade de incluir no programa Viver Bem os cônjuges de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tapira ou pessoas que estejam impedidas de receber segundo o regulamento dado pela Lei Municipal 1656/2025, que possuam em seu núcleo familiar, pessoas idosas com comorbidades, pessoas com deficiências, crianças e adolescentes autistas ou com neuro divergências devidamente diagnosticadas.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 15 de Setembro de 2025.



Leandra Souza Goulart
Vereadora – MDB

Justificativa: As pessoas com saúde fragilizada possuem gastos com medicamentos e tratamentos, isso afeta a saúde financeira da família diminuindo a qualidade de vida de todos os membros do núcleo familiar.